



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2856, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFERENCIALMENTE PARA ME E EPP - NO CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2020, Processo nº 040/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de reprografia, compreendendo a locação de 07 equipamentos com serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de mão de obra de 02 operadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2020 - quinta-feira.

HORÁRIO: 13:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

- sites: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 925010;
 - e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
 - telefones (34) 3239-1194 / 3239-1196 e 3239-1137;
 - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso; av. João Naves de Ávila, nº 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia/MG.
- Uberlândia, 08 de outubro de 2020.

Giovanna Cruz
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 862/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 1º TEN. PM EDMILSON LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 1º Ten. PM Edimilson Luiz De Oliveira.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PEDRO SOARES DE VASCONCELOS NETTO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Soares de Vasconcelos Netto.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada

APENAS UM
TOQUE

- OUTUBRO ROSA -

pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente
Sargento Ednaldo
2º secretário

Autoria do Projeto: Leandro Neves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRI A SRA. NANCY MARIA NERY ARANTES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária a Sra. Nancy Maria Nery Arantes

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela Homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente
Sargento Ednaldo
2º secretário

Autoria do Projeto: Leandro Neves

PORTARIAS

PORTARIA Nº 706, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 REVOGA ART. 9º, DA PORTARIA Nº 686, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 QUE "NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REVOGA A PORTARIA Nº 113, DE 18.02.2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERADA PELA PORTARIA Nº 703, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 9º, da Portaria nº 686, de 25.09.2020 alterada pela Portaria nº 703, 07.10.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de outubro de 2020

Ronaldo Tannús
Presidente

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Multivisi Comércio e Importação LTDA, de autoria do Vereador Magoo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Supermercado Econômico, de autoria do Vereador Marcelo Cunha; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Ten PM Paulo José Japiassu de Azevedo e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40920 a 40978, 40980 a 40986, 40988 a 40996/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 783/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 419/20 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Nancy Maria Nery Arantes, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Tunico. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1493/20 que Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do município de Uberlândia e determina outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral, aprovado com emenda às fls. 10 por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de outubro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2856, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br